Portaria nº 51, de 21 de agosto de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato CFQ nº 21/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 21/2019:

- **Gestor:** ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO;
- **Fiscal**: JOSÉ VILAR FONSECA;
- **Empresa: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA**;
- **CNPJ:** 03.160.007/0001-69;
- **Objeto:** fornecimento de Água mineral natural sem gás, acondicionada em garrafões com capacidade de 20 litros, com lacre inviolável.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 56/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 21 de agosto de 2019

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente